



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

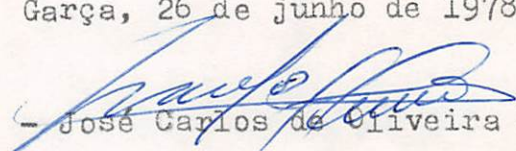
= P O R T A R I A Nº 536/78 =

O CIDADÃO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - -

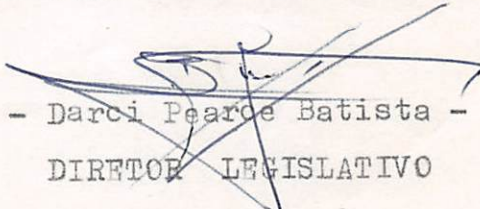
RESOLVE fixar para o dia 29 de junho de 1978, consagrado à festa de São Pedro, Padroeiro da Cidade, o seguinte horário para a Secretaria da Câmara Municipal: das 9 às 12 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 26 de junho de 1978.


- José Carlos de Oliveira Lima -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO